

## Memorando 2.143/2025

---

**De:** Adilson S. - PRE-COO-AOS

**Para:** PRE-COO-AOS - Gabinete do Vereador Adilson Oliveira Schuch

**Data:** 22/09/2025 às 09:38:42

**Setores envolvidos:**

PRE-COO-AOS

### COMENDA INSIGNIA JOVEM DESTAQUE PARA LUIZ GUILHERME HELWIG ALMEIDA

—  
**Adilson Oliveira Schuch**  
*Vereador*

**Anexos:**

comenda\_luiz\_PDF\_CERTO.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO VEREADOR ADILSON SCHUCH

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_/2025**

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão da Insígnia Jovem Destaque para Luiz Guilherme Helwig Almeida. Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado

**CONCEDE A COMENDA INSIGNIA JOVEM  
DESTAQUE PARA LUIZ GUILHERME HELWIG  
ALMEIDA**

Jardel Souza de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 4.836, de 2 de julho de 2019, **FAÇO SABER**, que o plenário aprovou proposição do Vereador Adilson Oliveira Schuch e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica concedida Insígnia Jovem Destaque para Luiz Guilherme Helwig Almeida, em reconhecimento à sua relevante trajetória na área da comunicação social, com destaque para sua atuação desde 2019 em rádios, veículos de imprensa e atividades ligadas à comunicação institucional.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO VEREADOR ADILSON SCHCH**

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu/RS, 22 de Setembro de 2025.

**JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA**  
**Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO VEREADOR ADILSON SCHCH

## Memorial Descritivo

Nascido em 28 de agosto de 1999, **Luiz Almeida** construiu uma trajetória acadêmica e profissional marcada pela dedicação à comunicação, à educação e à gestão pública.

Formado em Letras – Redação e Revisão de Textos pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e em **Jornalismo** (MTB 0021743/RS) pela Universidade Católica de Pelotas (UCPel), buscou constante aprimoramento por meio de múltiplas especializações, consolidando um perfil interdisciplinar. Entre suas formações, destacam-se: **Jornalismo Digital, Comunicação Pessoal como Ferramenta de Gestão e Comunicação Pública** (Faculdade Anhanguera e Facuminas), **Jornalismo Político** (Facuminas), além de **Governança e Planejamento Estratégico e Planejamento em Comunicação Integrada** (UNINTER). **Esse percurso acadêmico reflete seu compromisso em aliar a técnica jornalística à gestão comunicacional e institucional.**

Sua experiência profissional teve **início na Rádio Canguçu FM (2019–2023)**, onde atuou como locutor e coordenador de produto, sendo responsável pela condução de programas diários, pela gestão de mídias sociais e pelo relacionamento com ouvintes e anunciantes. No mesmo período, desempenhou papel relevante na **Coordenação de Marketing e Comunicação do Colégio Aparecida (2019–2021)**, conduzindo estratégias de fortalecimento de marca e campanhas institucionais. Entre 2020 e 2023, também atuou como docente, lecionando Língua Portuguesa e disciplinas relacionadas à produção textual e ao funcionamento do ensino, para turmas do Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Curso Normal.

Em 2023, ampliou sua atuação na área de **jornalismo institucional** ao estagiar na **Rede Câmara Pelotas**, colaborando na produção e revisão de conteúdos multiplataforma e na condução de cerimoniais. No mesmo ano, assumiu a função de repórter no **portal Canguçu Online**, com foco em apuração, redação e edição de matérias jornalísticas, consolidando-se como profissional versátil na comunicação digital.

Ainda em 2023, iniciou sua trajetória na **comunicação pública**, assumindo a **Diretoria de Comunicação e Divulgação da Prefeitura de Canguçu (2023–2024)**, onde coordenou a estratégia institucional e promoveu o diálogo entre governo e comunidade. Posteriormente, foi convidado a integrar a **Câmara de Vereadores de**



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO VEREADOR ADILSON SCHUCH

**Canguçu (2024)** como **Diretor de Comunicação**, estruturando campanhas de transparência legislativa e aproximando o poder público da sociedade.

Em 2024, retornou à **Rede Câmara Pelotas** como repórter, acumulando experiências em reportagens especiais, apresentação de telejornais e condução de eventos oficiais. Atualmente, desde 2025, ocupa a função de **Diretor de Gestão e Administração da Câmara de Vereadores de Canguçu**, sendo responsável pela coordenação administrativa, financeira e de pessoal, além da supervisão do planejamento estratégico.

Sua trajetória demonstra não apenas sólida formação acadêmica, mas também ampla vivência profissional em diferentes dimensões da comunicação — **jornalística, institucional e pública** —, além de competências em gestão, ensino e relacionamento comunitário. Combinando técnica, experiência e formação multidisciplinar, construiu um perfil que alia a prática jornalística ao compromisso com a transparência, a eficiência e o fortalecimento do diálogo entre instituições e sociedade.

Vereador Adilson Oliveira Schuch  
Bancada do PT

Registre-se e Publique-se.

CANGUÇU , 22 DE SETEMBRO DE 2025

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4857-2D04-4343-F03F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 22/09/2025 09:40:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/4857-2D04-4343-F03F>